



CARTA CONVITE Nº 1/2014

BRASÍLIA - DF, 4 DE NOVEMBRO DE 2014

ATA

1 **Início: 10h15 – Término: 11:30h. PRESENCAS: Membros da Comissão Permanente de**
2 **Licitação:** Marcos Aurélio, Anderson Viana, Cristiano Ramalho e no apoio jurídico, a
3 Assessora Karla Alves. O presidente da Comissão Permanente de Licitação, Anderson Viana,
4 deu início à Sessão, sendo os envelopes rubricados por todos participantes. Em seguida se
5 deu o credenciamento dos participantes do certame. Representando a PIX Industria, Comércio
6 e Serviços de Comunicação Visual LTDA-EPP, CNPJ 06.137.049/0001-77, o Sr. Roberto
7 Coutinho do Amaral Junior CNH n.º 2813016100. Representando a empresa Tipgraf FSC
8 Serviços Gráficos LTDA-EPP, CNPJ 19.299.323/0001-56, o Sr. Raimundo Sidney Vasconcellos
9 Murrieta, CNH n.º 504283821. Representando a Gráfica e Editora Positiva LTDA, Sra. Dayana
10 Cavalcante Barbosa, CNH n.º 4144752420. As demais participantes não encaminharam
11 representantes. Encerrou-se a fase de credenciamento e passou-se à fase de habilitação das
12 empresas participantes. Os envelopes foram abertos em sequência aleatória. A empresa PIX
13 foi a primeira avaliada e tendo sido apresentada toda a documentação exigida, foi declarada
14 habilitada. Em seguida foi aberto o envelope com a documentação da Tipgraf - FSC Serviços
15 Gráficos LTDA-EPP, não foram apresentados os originais dos documentos exigidos. O
16 pregoeiro informou que pode ser necessária a diligência para averiguar a legitimidade dos
17 documentos. Tendo sido apresentada toda a documentação exigida, foi declarada então,
18 habilitada. Foi avaliada a documentação apresentada pela empresa Digital Sign, CNPJ n.º
19 01.679.084/0001-02, que não apresentou representante. Como não foi apresentada a certidão
20 do GDF, foi diligenciada para obtenção desta, via internet. Obtida essa, foi considerada
21 habilitada. Foi aberto o envelope da empresa Positiva Gráfica e Editora, CNPJ n.º
22 37.980.687/0001-89, como a empresa não é enquadrada como micro-empresa ou EPP, foi
23 considerada inabilitada. A representante da referida empresa foi informada da inabilitação e
24 resolveu deixar a sala onde se realizou o certame. Iniciada a fase de abertura das propostas,
25 foi aberto o envelope da empresa PIX Solutions para averiguação dos preços apresentados.
26 Foi informado da necessidade de abertura de todos os envelopes de proposta, tendo em vista
27 que a licitação é pela modalidade de menor preço por item. Os preços contidos nas proposta
28 foram lidos em voz alta e compõem a tabela abaixo. A empresa Digital Sign não respeitou a
29 numeração dos itens contida no edital. Os licitantes foram consultados quanto o aceite da
30 proposta tal como apresentada, concordando na aceitação desta. Após a análise, a proposta
31 foi desclassificada por apresentar muitas inconsistências quanto à quantificação, numeração e
32 apresentação dos itens, conforme item 10.9 da Carta Convite.

Item	Empresa			< Valor
	PIX	Tipgraf	Digital Sign	
1		1.540,00	-	1.540,00
2		3.190,00	-	3.190,00
3	1.844,64	3.063,44	-	1.844,64
4	4.419,45	7.431,20	-	4.419,45
5	316,80	589,22	-	316,80
6	158,40	294,61	-	158,40



CARTA CONVITE Nº 1/2014

BRASÍLIA - DF, 4 DE NOVEMBRO DE 2014

7	4.221,45	4.755,86	-	4.221,45
8		7.800,00	-	7.800,00
9		140,00	-	140,00
10		0,00	-	0,00
11		2.360,00	-	2.360,00
12		1.175,00	-	1.175,00
13		1.175,00	-	1.175,00
14		730,00	-	730,00
15		10,00	-	10,00
16		30,00	-	30,00
17	1.458,00	1.961,70	-	1.458,00



33 Lidas as propostas, a empresa PIX venceu nos itens n.º 3, 4, 5, 6, 7 e 17. A empresa Tipgraf
34 venceu nos itens n.º 1, 2, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Não houve propostas para o item 10. Os
35 arquivos em meio digital serão disponibilizados via email para dar celeridade à confecção do
36 material licitado. Não foi considerado o valor de R\$ 1.600,00 constante na proposta da
37 empresa PIX relativos à instalação, visto que esta já especificava nos itens os valores relativos
38 a esse serviço. O presidente da CPL arguiu se havia intenção de apresentação de recurso
39 entre os presentes. O presidente agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e
40 nada havendo mais a tratar, às 11:30h, declarou encerrada a presente sessão da qual se
41 lavrou a presente Ata.

 Anderson Viana de Paula Presidente da CPL	 Cristiano Ramalho Membro da CPL
 Marco Aurélio Membro da CPL	 PIX Industria, Comércio e Serviços de Comunicação Visual LTDA-EPP CNPJ 06.137.049/0001-77 Roberto Coutinho do Amaral Junior
 FSC Serviços Gráficos LTDA-EPP, CNPJ 19.299.323/0001-56 Raimundo Sidney Vasconcellos Murrieta	